

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**013/2025**

**HS INTERMEDIACAO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA.**

**E**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

São partes neste Instrumento:

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e com filial em Formosa/GO, à Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 480, Sala 204, Jardim California, CEP: 73807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0011-76), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

**HS INTERMEDIACAO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.099/0001-55, estabelecido Avenida Angélica, nº 2529, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01227-200, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 17 de junho de 2025, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2025 (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto a Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa, tendo em conta que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, na época conforme Termo de Colaboração nº 88/2024 – SES/GO, Processo nº 202400010044543, firmado com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde;

- Considerando que, em 9 de maio de 2025, o IMED foi declarado vencedor do chamamento público nº 10/2024 – SES/GO (Processo: 202400010038080), tendo celebrado com a SES/GO o Termo de Colaboração nº 21/2025 (Processo nº 202400010038080), com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de julho de 2025;

- Considerando a necessidade de formalizar o considerando acima no Contrato;

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

### **1. OBJETO:**

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam que todas as referências feitas no Contrato ao Termo de Colaboração nº 88/2024 – SES/GO ficam substituídas por “*Termo de Colaboração nº 21/2025 – SES (Processo nº 202400010038080)*”.

1.2. A CONTRATADA concorda em mencionar o Termo de Colaboração nº 21/2025 – SES em todos os documentos de cobrança (notas fiscais, faturas, recibos etc.) e relatórios de prestação de serviços.

1.3. Ainda neste instrumento, as Partes formalizam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com prorrogação automática até o encerramento do Termo de Colaboração nº 21/2025 - SES/GO (Processo nº 202400010038080).

### **2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

### **3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes locatárias, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.



BB



GC

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e locadoras, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa/GO, 28 de julho de 2025.



Assinado digitalmente via ZapSign por  
Monica Cristina Granzo  
Aprovar

Data 28/07/2025 18:17:52.018 (UTC-0300)

**HS INTERMEDIACAO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA**



Assinado digitalmente via ZapSign por  
André Fonseca Leme  
Aprovar

Data 29/07/2025 21:01:24.897 (UTC-0300)

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

Testemunhas:

1) Bruno Beneduzzi  
Nome: Bruno Beneduzzi  
R.G.: 24445769-4  
C.P.F.: 250.248.398-03

Assinado digitalmente via ZapSign por  
Bruno Beneduzzi

Testemunha

Data 30/07/2025 16:51:58.091 (UTC-0300)

2) Gabriela Catarino  
Nome: Gabriela Catarino - IMED  
R.G.:  
C.P.F.:

Assinado digitalmente via ZapSign por  
Gabriela Catarino

Testemunha

Data 29/07/2025 12:55:20.738 (UTC-0300)



BB



GC

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 30 Julho 2025, 10:51:59

Status: Assinado

Documento: PLCP\_013-2025\_1TA\_SMARKETS\_BPO COMPRAS HOSPITALARES 1º Aditivo.Pdf

Número: bfecb7c5-8b8c-4a53-93ad-8f0efbd176c6







Data da criação: 28 Julho 2025, 17:25:37

Hash do documento original (SHA256): 13ba62015ea220870837dd376b8952d87376ec36507aff304863b45718f14372



## Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora</p> <p><b>MONICA CRISTINA GRANZO</b> Data e hora da assinatura: 28/07/2025 18:17:52 Token: e5a1dc89-e7b8-4684-898f-3d9f27fc2bde</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Monica Cristina Granzo</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5511994116149 E-mail: monica.granzo@smarkets.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.655109, -46.537123 IP: 200.173.80.130 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora</p> <p><b>BRUNO BENEDEZZI</b> Data e hora da assinatura: 30/07/2025 10:51:58 Token: 53abb612-51c2-4ec5-89ba-fa806f8edbd2</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Bruno Beneduzzi</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5511945855735 E-mail: bruno.beneduzzi@smarkets.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.554327, -46.662130 IP: 179.191.124.10 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora</p> <p><b>GABRIELA CATARINO</b> Data e hora da assinatura: 29/07/2025 12:55:20 Token: 908f0dc4-c9fe-4b58-9757-59dbac9f4e09</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Gabriela Catarino</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5511994679529 E-mail: gabriela.catarino@imed.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.561222, -46.658143 IP: 177.92.64.130 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número bfecb7c5-8b8c-4a53-93ad-8f0efbd176c6, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 30 Julho 2025, 10:51:59



<p>Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ANDRÉ FONSECA LEME</b> Data e hora da assinatura: 29/07/2025 21:01:24 Token: c18f63da-dbb3-4bd4-b053-beda1e98bde0</p>	<p>Assinatura</p> <p>André Fonseca Leme</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5511984999858 E-mail: andre.leme@lemelaw.com.br</p>	<p>IP: 177.92.64.130 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 Edg/138.0.0.0</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número bfe7c5-8b8c-4a53-93ad-8f0efbd176c6, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign bfe7c5-8b8c-4a53-93ad-8f0efbd176c6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.